



PORTARIA Nº 126/24, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCA 13 (TREZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR DOUGLAS GARBIN E CONVERTE 10 (DEZ) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para prestar serviços extraordinários o servidor **DOUGLAS GARBIN**, durante o espaço de 13 (treze) dias de suas férias regularmente concedidas na **portaria 121/2024 de 18 de março de 2024**, a contar de 20/03/2024 a 02/04/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedidas no artigo 1º desta Portaria, do Servidor **DOUGLAS GARBIN**, no período de 20/03/2024 a 30/03/2024, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/03/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS AOS 26 DE MARÇO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

